



LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 173/2022

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Serviço/2022 junto ao Sistema Informatizado SIMSUAS referente aos recursos do Piso Mineiro Social

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Deliberar, em reunião ordinária ocorrida em 28/04/2022 às 09 horas, PARECER sobre o Plano de Serviço/2022 referente aos recursos do Piso Mineiro Social junto ao Sistema Informatizado SIMSUAS;

Art. 2º. – APROVAR o Plano de Serviço/2022 referente aos recursos do Piso Mineiro Social junto ao Sistema Informatizado SIMSUAS;

Art. 3º. – Emitir PARECER FAVORÁVEL em relação à aprovação do Plano de Serviço/2022 referente aos recursos do Piso Mineiro Social junto ao Sistema Informatizado SIMSUAS;

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 28 de abril de 2022

Patrícia Aparecida Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas/MG (Período de Gestão: 17/05/2021 à 17/05/2023)

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 28/04/2022

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE